



NORMA TÉCNICA NT – D 05

REGRAS PARA A CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE RECOLHA DE
DECLARAÇÕES POR VIA ELECTRÓNICA NO ÂMBITO DA INICIATIVA DE
CIDADANIA EUROPEIA

Lisboa, 30 de Março de 2012

A Autoridade Nacional de Segurança

(José Torres Sobral)

1. REFERENCIAS

- a) REGULAMENTO (UE) Nº 211/2011 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 16 de Fevereiro de 2011 sobre a iniciativa de cidadania.
- b) REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) Nº 1179/2011 DA COMISSÃO de 17 de Novembro de 2011 que estabelece as especificações técnicas dos sistemas de recolha por via electrónica, nos termos do Regulamento (UE) nº 211/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho sobre a iniciativa de cidadania

2. ENQUADRAMENTO

A iniciativa de cidadania (ICE) permite que um milhão de cidadãos da União Europeia de, pelo menos, sete países da União convidem a Comissão Europeia a apresentar propostas legislativas em domínios em que a UE tem competência para legislar.

Trata-se de um direito consagrado nos tratados da UE. As regras e os procedimentos que regem a iniciativa de cidadania estão definidos num regulamento da UE adoptado pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho da União Europeia em Fevereiro de 2011 (Ref 1.a).

Uma iniciativa de cidadania é um convite para que a Comissão Europeia apresente uma proposta legislativa num domínio da sua competência, por exemplo, no domínio do ambiente, da agricultura, dos transportes, da saúde pública, etc.

Genericamente a ICE pode ser resumida nos seguintes passos:

1. Preparação e constituição do comité de cidadãos;
2. Registo de uma proposta de iniciativa
3. Certificação do sistema de recolha por via electrónica
4. Recolha de declarações de apoio em papel e/ou por via electrónica
5. Verificação das declarações de apoio
6. Apresentação da iniciativa à Comissão
7. Análise e resposta da Comissão

Toda a informação relacionada com a ICE pode ser consultada em: <http://ec.europa.eu/citizens-initiative/public/welcome>

3. OBJECTO/FINALIDADE

A presente Norma Técnica (NT) tem como objectivo descrever as regras para a certificação do sistema de recolha por via electrónica (SRVE) a utilizar pelos proponentes da ICE.

4. AMBITO

A presente norma aplica-se aos organizadores de uma ICE.

5. EXECUÇÃO

A avaliação dos SRVE, será feita tendo como base o descrito no REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) N° 1179/2011 (no 1.b nesta NT) e que pode ser consultado em: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2011:301:0003:0009:PT:PDF>

Consoante os casos, o âmbito, profundidade e alcance da auditoria do GNS, dependerá dos seguintes factores:

- a) Tipo de Software
- b) Tipo de *Hosting*
- c) Certificação prévia do SRVE

DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA						
	TIPO DE SOFTWARE		TIPO DE HOSTING		CERTIFICAÇÃO PRÉVIA DO SRVE	
	UE	NÃO UE	ISO 27001 OU EQUIVALENTE	S/ CERTIFICAÇÃO	SIM	NÃO
Formulário para certificação de SRVE				X		
Contrato de Hosting				X		
SLA (Service level Agreement)				X		
Avaliação de risco (i) ao SGSI				X		X
Avaliação de risco (i) ao Software		X				X
Caracterização detalhada do sistema (ii)	X	X	X	X		X
Plano de segurança/SSRS				X		X
Certificado ISO27001 ou equivalente			X			X

- i. A avaliação de risco deve incluir: a Descrição da metodologia utilizada; os riscos determinados; os riscos residuais identificados; a Declaração de Aplicabilidade (de acordo com a ISO 27001);
- ii. Inclui os detalhes sobre o todo o Hardware, todo o Software, sistemas operativos e configurações

6. DIVERSOS

A certificação do SRVE está sujeita ao pagamento de taxas.

- 1) A taxa a cobrar para a certificação (com utilização de Software UE) é a equivalente à taxa para a credenciação de entidade certificadoras e tem duração de 3 anos.
- 2) A taxa aplicada à renovação da certificação é a equivalente à taxa para renovação da credenciação de EC.
- 3) A taxa a cobrar para a certificação de Software proprietário é a equivalente à taxa para a avaliação de produtos/sistemas para assinatura electrónica.
- 4) A emissão do certificado não está sujeita a taxa.

7. ACRÓNIMOS

AC	Autoridade Credenciadora
GNS	Gabinete Nacional de Segurança
NT	Norma Técnica
SGSI	Sistema de Gestão de Segurança da Informação
SLA	Service level Agreement
SSRS	System-Specific Security Requirement Statement

8. ANEXOS

Anexo A - Formulário para certificação de SRVE

9. DISTRIBUIÇÃO

Permitida a distribuição pela Internet